



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Rio Largo

EDITAL N.º 04/2026 – NUGEDIS/DE/IFAL Campus Rio Largo
EDITAL DE MONITORIA DO NUGEDIS

O DEPARTAMENTO DE ENSINO do IFAL - Campus Rio Largo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 181/2024 - CONSUP/IFAL, que regulamenta o Programa de Monitorias de Ensino no âmbito do Instituto Federal de Alagoas, faz saber que está aberta as inscrições para o processo seletivo de Monitoria vinculada ao Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade - Nugedis.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

O Nugedis é um núcleo propositivo e consultivo, instituído pela Resolução nº 116/2023 - CONSUP/IFAL que visa estimular, promover e executar ações voltadas às temáticas de gênero, diversidade e sexualidade no Instituto Federal de Alagoas-IFAL.

2 OBJETIVOS DA MONITORIA

De acordo com o art. 11º da Resolução nº 181/2024 - CONSUP/IFAL, a Monitoria do Nugedis se caracteriza pelos seguintes aspectos:

- I- Contribuir para a consolidação das ações inclusivas, tanto no âmbito dos componentes curriculares quanto de atividades extracurriculares;
- II- proporcionar a construção de ambientes que prezam pelo respeito e valorização da diversidade sexual e de gênero;
- III- engajar os/as estudantes e os/as docentes na educação para a diversidade;
- IV- assessorar nas ações promovidas pelo Nugedis direcionadas para a comunidade escolar; e

V- ser uma ponte entre o Nugedis e a comunidade escolar, auxiliando na divulgação, desenvolvimento e concretização das ações inclusivas.

3 REQUISITOS

O/A estudante candidato/a deve cumprir todos os requisitos abaixo para se candidatar à monitoria:

- 3.1 Estar regularmente matriculado no segundo ou terceiro ano do ensino médio do Campus Rio Largo e com frequência regular de no mínimo 75%;
- 3.2 Não acumular a bolsa da monitoria com outro tipo de bolsa paga pelo IFAL, com exceção dos auxílios da Assistência Estudantil;
- 3.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir jornada mínima de seis horas e máxima de 12 horas semanais, para atuação no contra turno;
- 3.4 Não estar respondendo processos disciplinares e/ou já ter cumprido penas disciplinares consideradas graves ou gravíssimas no IFAL, conforme regulamento discente vigente;
- 3.5 Ao se inscrever o/a candidato/a afirma que preenche todos os requisitos. Caso seja constatada qualquer inverdade durante ou após o processo, o/a candidato/a será desclassificado/a.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O período de inscrição para participar do processo seletivo de Monitoria do Nugedis - Campus Rio Largo ocorrerá de 18/03/2026 a 25/03/2026.
- 4.2 O/A candidato/a deverá se inscrever exclusivamente para a vaga disponível no contra turno do seu horário de matrícula regular.
- 4.3 Para realizar a inscrição no processo seletivo para Monitoria do Nugedis - Campus Rio Largo, os interessados devem preencher o formulário disponível no link e/ou no QR Code abaixo:

<https://forms.gle/ry2ufrw5ysQiQBJ2A>



5 DAS VAGAS, VALOR DA BOLSA E VIGÊNCIA DA MONITORIA

Tipo de monitoria	Quantidade de vagas	Valor da bolsa (em reais)	Vigência
Monitor/a do Nuggedis (Atuação no turno matutino)	01	400,00	8 meses (15 de abril a 15 de dezembro de 2026)
Monitor/a do Nuggedis (Atuação no turno	01	400,00	8 meses (15 de abril a 15 de dezembro de 2026)

vespertino)			
Total de vagas	2 vagas (uma para o turno matutino e outra para o turno vespertino)		

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo para Monitor do Nugedis - Campus Rio Largo será composto das seguintes etapas:

6.1.1 Prova de redação (etapa eliminatória e classificatória): Elaboração de texto dissertativo-argumentativo, de no mínimo 15 linhas e no máximo 30 linhas, envolvendo os temas previstos no anexo A, a ser sorteado no dia da prova.

6.1.2 Entrevista (etapa eliminatória e classificatória).

6.2 Para ser considerado/a aprovado/a, o/a candidato/a deverá obter o mínimo de 6,0 (seis) pontos no processo seletivo.

6.3 A banca do processo seletivo será definida pelo colegiado do Nugedis - Campus Rio Largo.

7 DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados no mural externo do Campus e nas mídias oficiais do IFAL Campus Rio Largo.

7.2 O preenchimento da vaga obedecerá a ordem classificatória, sendo convocados para a etapa de entrevista os três primeiros colocados de cada turno; e após a entrevista, será convocado para preencher a vaga o primeiro colocado de cada turno.

7.3 Em caso de empate, os critérios de desempate serão, primeiramente, a nota da entrevista e, em seguida, a média global do Histórico Escolar do/a estudante.

8 DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DA MONITORIA

8.1 O desligamento do/a monitor/a ocorrerá nos casos abaixo, sendo convocado/a o/a próximo/a discente do cadastro de reserva.

8.1.1 Por solicitação do/a estudante-monitor/a ao Nugedis;

8.1.2 Por solicitação do Nugedis, desde que justificada;

8.1.3 Pelo não cumprimento das atribuições de forma satisfatória, por meio de avaliação mensal realizada pelo Nugedis;

8.1.4 Pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao/a monitor/a, por atos de indisciplina graves ou gravíssimos, durante o período de vigência da bolsa;

8.1.5 Pela inexistência de recursos financeiros;

8.1.6 Em caso de trancamento, desistência ou obtenção de frequência inferior a 75% nas atividades de monitoria a cada mês (não justificada).

9 CRONOGRAMA

Publicação do edital de monitoria do Nugedis	16/03/2026
Período de inscrição	18 a 25/03/2026
Aplicação de prova escrita, conforme os temas indicados no Anexo A	27/03/2026
Resultado preliminar da prova escrita	03/04/2026
Entrevista	07/04/2026
Resultado preliminar da Entrevista	09/04/2026
Período para recurso	10/04/2026
Resultado Final	14/04/2026
Convocação dos/as candidatos/as classificados/as e início da monitoria	15/04/2026

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O/A candidato/a aprovado/a deverá assinar o termo de início da monitoria e o termo de compromisso do/a discente bolsista.

10.2.Os/As candidatos/as do cadastro de reserva poderão ser convocados posteriormente, se houver disponibilidade orçamentária.

11.3.Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Ensino e Direção Geral do Campus Rio Largo.

Rio Largo, 16 de março de 2026

ANEXO A – Temas para a prova objetiva e horário da prova

Temas (Para todos/as os/as candidatos/as)	Horários
Tema 1: Lei Maria da Penha e o combate a violência contra as mulheres	Para os/as <u>estudantes da tarde</u> , que atuarão no turno matutino: <u>Data da prova: 27/03/2026</u> <u>Horário: 10h00 às 12h00</u>
Tema 2: Impacto do processo de aceitação familiar e social na saúde mental de pessoas LGBTQIAPN+	
Tema 3: O papel do monitor(a) no processo de conscientização contra preconceito, bullying e sexismo.	Para os/as <u>estudantes da manhã</u> , que atuarão no turno vespertino: <u>Data da prova: 27/03/2026</u> <u>Horário: 13h30 às 15h30</u>